



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 27 de dezembro de 2010

Edição nº 170

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 483, de 23 de dezembro de 2010

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010, e altera dispositivos do Decreto nº 407/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 149, de 22 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.198.814,56 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-012 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA BID	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 307.887,00
000630 2.1.00.000645 Oper de Crédito BID Demais Áreas	R\$ 307.887,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-032 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS	
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 5.242,69
001440 0.1.00.000507 COSIP - Contrib de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Adm. Direta .	R\$ 5.242,69
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-034 DESPESAS COM PASEP	
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 300,00
001480 0.1.00.000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previd.	R\$ 300,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-035 DEVOL/RESTIT DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	
4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 29.885,92
001510 3.1.00.000836 Conv. Min. Turismo / Caixa-Modernização Pq Perimetral Norte-1ªetapa.....	R\$ 29.885,92
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-100 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 40.276,10
004350 0.1.00.000556 Transferência lei 9615/98 - Lei Pelé	R\$ 40.276,10
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-101 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO - BID	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 152.010,00
004360 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 152.010,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00241-117 INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 23.000,00
004940 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant	R\$ 23.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-120 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 14.300,00
005000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 14.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00022-122 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇ AO MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 49.700,00
005160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 49.700,00
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$ 64.897,60
005170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 64.897,60
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-125 PAR DA PERIM NORTE E PAR LINEAR DA SANGA PANAMBI - BID	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 148.000,00
005250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 148.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.543.00301-132 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 84.415,00
005380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 84.415,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.00292-134 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIXO ÚTIL E CÂMBIO VERDE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 11.800,00
005450 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant	R\$ 11.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-146 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 30.000,00
005840 3.1.00.000886 CONV SEDU/PARANACIDADE RECAPE RUA 1º DE MAIO	R\$ 30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 0,25
006320 3.1.00.000325 SAUDE / CENT ATEND PSICOSS.....	R\$ 0,25
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-166 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.71.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 37.300,00
006740 0.1.00.000496 Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar - Arrec Adm. Direta	R\$ 37.300,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 27 de dezembro de 2010

Edição nº 170

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00435-183 CENTRO DA JUVENTUDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 45.300,00
007490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 45.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-185 SERV PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 31.750,00
007620 3.1.00.000894 CONV. SECJ/FIA 2010 EQUIP. CONSELHO TUTELAR..... R\$ 31.750,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00435-193 INFRAESTRUT P/ PROG ATEND À CRIAN JOVENS E ADO - FMAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 24.150,00
007930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 24.150,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-216 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 1.000.000,00
008950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 1.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 2.100.214,56

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00

000020 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.000,00

000030 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito R\$ 8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 47.300,00

000040 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito R\$ 47.300,00

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 5.000,00

000060 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrecadação na Adm Indireta – Exerc. Cor R\$ 5.000,00

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.300,00

000080 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito R\$ 3.200,00

000080 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrecadação na Adm Indireta – Exerc. Cor R\$ 100,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00

000130 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito R\$ 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO..... R\$ 98.600,00

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 750.615,40 (setecentos e cinquenta mil, seiscentos e quinze reais e quarenta centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-069 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 615,40

003121 0.3.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exerc Ant..... R\$ 615,40

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-159 CONSTR,AMPL,REFOR,MELH E EQUIP UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... R\$ 750.000,00

006231 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 5.000,00

006231 0.1.00.000501 Receitas de Alienações de Ativos - Arrecadação na Adm Direta – Ex. Cor R\$ 500.000,00

006231 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant R\$ 245.000,00

TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 750.615,40

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 305.000,00

000020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 305.000,00

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00

000050 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 32.000,00

000060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 32.000,00

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... R\$ 1.000,00

000070 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 65.000,00

000090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 65.000,00

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 190.000,00

000100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 190.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-003 PREVIDÊNCIA A SERVIDORES E VEREADORES

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 15.000,00

000110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 15.000,00

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 1.000,00

000120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 1.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 27 de dezembro de 2010

Edição nº 170

Página 3

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	65.000,00
000130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	65.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-004 BOLSA DE ESTUDO		
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$	1.000,00
000140 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-005 ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	70.000,00
000150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	70.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	6.000,00
000160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	6.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	13.000,00
000170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	13.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	2.000,00
000180 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	43.000,00
000200 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	43.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	190.000,00
000210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	190.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00451-023 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	64.000,00
000960 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant	R\$	64.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-026 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	94.800,00
001120 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant.....	R\$	94.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.131.00152-054 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	35.000,00
002400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	35.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-056 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
002480 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-069 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	615,40
003090 0.3.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exerc Ant.....	R\$	615,40
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-110 PROMOÇÃO DO TURISMO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
004720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.122.00022-113 INCENTIVO A INICIATIVA PRIVADA		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	15.000,00
004840 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-125 PAR DA PERIM NORTE E PAR LINEAR DA SANGA PANAMBI - BID		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	200.000,00
005250 2.1.00.000645 Oper de Crédito BID Demais Áreas	R\$	200.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-128 CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	35.128,61
005280 0.1.00.000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Adm	R\$	5.242,69
005280 3.1.00.000836 Conv. Min. Turismo / Caixa-Modernização Pq Perimetral Norte-1ªetapa.....	R\$	29.885,92
PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.00292-134 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIXO ÚTIL E CÂMBIO VERDE		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	300,00
005420 0.1.00.000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais nao Previd.	R\$	300,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.00502-144 PROG E PROJETOS DE HABITAÇÃO P/ PESSOAS CARENTES		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
005790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-146 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	50.000,00
005840 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-147 PAVIMENTAÇÃO URBANA - BID		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	107.887,00
005860 2.1.00.000645 Oper de Crédito BID Demais Áreas	R\$	107.887,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.00332-154 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	26.200,00
006040 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	26.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-175 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	5.000,00
007150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	5.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 27 de dezembro de 2010

Edição nº 170

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-176 PROG COMPRA DIR E ALIMENTOS PARA RESTAURANTES POPUL		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.338,00
007200 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	3.338,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00392-177 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	30.000,00
007220 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00392-178 ATIVIDADES PARA DESENVOLVER A PISCICULTURA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00
007260 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.605.00401-179 INFRAEST P COMERCIALIZAÇÃO DE PROD AGROPECUÁRIOS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	2.000,00
007290 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.544.00481-214 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	43.000,00
008930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	43.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-215 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELH DE PONTES E BUEIROS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	18.700,00
008940 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	18.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-216 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	142.534,85
008950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	142.534,85
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-217 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	20.000,00
008960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00051-219 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	121.000,00
009000 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant	R\$	121.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00052-220 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00
009010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
009020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-222 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	45.000,00
009140 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	45.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	2.211.503,86

b) excesso de arrecadação proveniente das seguintes fontes:

1. fonte 496 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar - Arrec Adm. Direta, no valor de R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais);
2. fonte 501 - Receitas de Alienações de Ativos - Arrecadação na Adm Direta, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
3. fonte 556 - Transferência lei 9615/98 - Lei Pelé, no valor de R\$ 40.276,10 (quarenta mil, duzentos e setenta e seis reais e dez centavos);
4. fonte 886 - CONV SEDU/PARANACIDADE RECAPE RUA 1º DE MAIO, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
5. fonte 894 - CONV. SECJ/FIA 2010 EQUIP. CONSELHO TUTELAR, no valor de R\$ 31.750,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

a) cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	5.100,00
000110 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrecadação na Adm Indireta – Ex. Cor.....	R\$	5.100,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	R\$	5.100,00

b) excesso de arrecadação proveniente da fonte 076 – Recursos próprios - Fundo de Trânsito, no valor de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

Art. 3º – O Decreto nº 407, de 6 de outubro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

I – ...

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-035 DEVOL/RESTIT DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES		
4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	11.203,35
001510 3.1.00.000837 Conv.Min.Turismo/Caixa-Implantação de Centros para Eventos.....	R\$	8.945,04
001510 3.3.00.000837 Conv.Min.Turismo/Caixa-Implantação de Centros para Eventos.....	R\$	2.258,31

...”



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 27 de dezembro de 2010

Edição nº 170

Página 5

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DECRETO Nº 484, de 23 de dezembro de 2010

Dispõe sobre a programação financeira do Poder Executivo, visando à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

considerando as normas de escrituração previstas na Lei nº 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

considerando a transparência necessária das informações contábeis, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei Complementar nº 101/2000, previstos nos arts. 52 a 54 daquela Lei,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Ficam estabelecidos por este Decreto a programação financeira e o cronograma de desembolso da administração direta e indireta do Município, consoante Lei “R” nº 115, de 1º de novembro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo.

Parágrafo único – São partes integrantes deste Decreto:

I – o Anexo I, que dispõe sobre o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação da administração direta, fundacional, autárquica e de fundos especiais para o exercício, da receita estimada no orçamento, bem como das re-estimativas da receita a cada bimestre, evidenciado de forma sintética as receitas de acordo a classificação legal;

II – o Anexo II, que dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso sintético da administração direta, fundacional, autárquica e de fundos especiais, que a administração municipal fica autorizada a utilizar no exercício de 2011, com base nas metas de arrecadação constantes no Anexo I, servindo como demonstrativo para publicação legal, em atendimento aos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DAS FINALIDADES

Art. 2º – A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se a:

I – assegurar à Administração Municipal a implementação do planejamento realizado, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II – identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III – servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;

IV – permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

V – fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, e no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5º, III, “b”, da mesma Lei;

VI – viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, no exercício e nos dois seguintes:

- a) da renúncia de receita, conforme art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;
- b) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no art. 16, I;
- c) da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no art. 17, § 1º.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 27 de dezembro de 2010

Edição nº 170

Página 6

CAPÍTULO III DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º – Ficam estabelecidas, conforme Anexo I deste Decreto, as metas de arrecadação bimestral do presente exercício.

Art. 4º – Fica, também, estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso que a administração municipal fica autorizada a utilizar, conforme Anexo II deste Decreto.

§ 1º – As metas de arrecadação e a programação da despesa poderão ser revistas, bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões no bimestre, na forma do Anexo I deste Decreto.

§ 2º – O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º – Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação e superávit financeiro, seja de recursos próprios ou transferências vinculadas, deverá ele repercutir no orçamento através da re-estimativa da receita.

CAPÍTULO IV DOS CRITÉRIOS PARA OS DESEMBOLSOS

Art. 6º – As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município no Passivo Financeiro e no Passivo Permanente obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos.

Parágrafo único – A observância da ordem de que trata o **caput** deste artigo poderá ser alterada:

I – nos casos em que decorram vantagens financeiras para o erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem;

II – nos casos em que forem decretados estado de calamidade pública e situação de emergência no Município;

III – no pagamento de sentenças judiciais.

Art. 7º – A elaboração dos contratos e dos atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art. 40, XIV, “b”, e no art. 55, III, da Lei 8.666/93, deverão obedecer ao fluxo de caixa de que trata este Decreto.

CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 8º – A Secretaria da Fazenda, através do Departamento de Controle Contábil e Financeiro, ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata este Decreto.

Parágrafo único – A cada bimestre será aprovada, por Decreto, a atualização dos Anexos de que trata este Decreto.

Art. 9º – Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 10 – O Secretário da Fazenda deverá providenciar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias em caso de não realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer a recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

Parágrafo único – A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 – A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada secretário municipal, no que se refere à respectiva pasta.

Art. 12 – A fiscalização e acompanhamento do cumprimento do presente Decreto ficam a cargo da Controladoria de Controle Interno, que comunicará ao Prefeito Municipal o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por parte das Unidades Orçamentárias.

Art. 13 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

RAUL GOMES BALTAZAR
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 27 de dezembro de 2010

Edição nº 170

Página 7

ANEXO I

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - METAS DE ARRECADADAÇÃO 2011

RECURSOS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	31.997.459,91	28.497.927,74	27.937.756,81	26.980.088,44	27.462.438,64	30.578.148,46	173.453.820,00
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	13.481.353,69	11.447.652,68	11.476.397,57	11.188.948,67	11.447.652,68	12.820.221,21	71.862.226,50
201 - Fontes Livres ou não Vinculadas - ECA/FMDCA	390.506,37	331.597,36	332.429,99	324.103,63	331.597,36	371.355,74	2.081.590,45
202 - Demais Fontes Vinculadas a ECA	589,10	1.597,42	1.109,70	2.844,12	1.438,50	19.821,16	27.400,00
301 - Fontes Livres ou não Vinculadas - EDUCAÇÃO	1.258.357,59	1.068.530,72	1.071.213,79	1.044.383,14	1.068.530,72	1.186.647,09	6.707.663,05
302 - Fontes de Vinculações Constitucionais ao Ensino	2.720.581,78	2.284.370,35	2.275.760,92	2.224.104,30	2.313.088,47	2.531.174,18	14.349.060,00
303 - Fontes Vinculadas ao FUNDEB	4.111.114,53	4.153.190,95	4.049.237,42	3.824.004,78	4.165.566,37	4.447.725,95	24.750.840,00
304 - Demais Fontes Vinculadas ao Ensino	452.075,88	541.238,36	632.243,04	688.245,92	733.195,60	837.401,20	3.684.400,00
401 - Fontes Livres ou não Vinculadas - SAÚDE	1.173.400,48	996.389,64	998.891,56	973.872,36	996.389,64	1.115.856,32	6.254.800,00
402 - Fontes Constitucionais Vinculadas a Saúde	3.696.241,30	3.207.908,67	3.273.416,71	3.009.399,47	3.184.087,57	3.479.866,28	19.850.920,00
403 - Demais Fontes Vinculadas a Saúde	1.077.149,37	1.262.991,25	1.097.322,99	1.055.753,09	423.646,15	1.196.357,15	6.113.220,00
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	3.636.089,82	3.202.460,34	2.729.733,12	2.644.428,96	2.797.265,58	2.761.722,18	17.771.700,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.882.409,00	3.399.259,00	613.750,00	1.100.000,00	7.997.000,00	700.000,00	15.692.418,00
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
304 - Demais Fontes Vinculadas ao Ensino	0,00	0,00	0,00	300.000,00	487.000,00	200.000,00	987.000,00
403 - Demais Fontes Vinculadas a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	1.882.409,00	3.399.259,00	613.750,00	800.000,00	0,00	500.000,00	7.195.418,00
TOTAL	33.879.868,91	31.897.186,74	28.551.506,81	28.080.088,44	35.459.438,64	31.278.148,46	189.146.238,00

ANEXO I

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) - METAS DE ARRECADADAÇÃO 2011

RECURSOS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	318.718,50	639.387,92	652.000,95	669.306,45	683.538,02	1.016.606,29	3.979.558,13
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	318.718,50	639.387,92	652.000,95	669.306,45	683.538,02	1.016.606,29	3.979.558,13
TOTAL DAS RECEITAS	318.718,50	639.387,92	652.000,95	669.306,45	683.538,02	1.016.606,29	3.979.558,13

ANEXO I

FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS (FUNREBOM) - METAS DE ARRECADADAÇÃO 2011

RECURSOS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	5.320,69	5.911,79	4.193,01	3.479,42	3.147,28	2.947,81	25.000,00
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	5.320,69	5.911,79	4.193,01	3.479,42	3.147,28	2.947,81	25.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL DAS RECEITAS	5.320,69	5.911,79	4.293,01	3.479,42	3.147,28	2.947,81	25.100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 27 de dezembro de 2010

Edição nº 170

Página 8

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - METAS DE ARRECADÇÃO 2011

RECURSOS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	436.349,09	330.395,24	212.932,32	263.224,33	219.317,07	286.281,95	1.748.500,00
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	343.921,55	261.117,70	155.650,37	194.530,51	123.098,32	142.181,55	1.220.500,00
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	92.427,54	69.277,54	57.281,95	68.693,82	96.218,75	144.100,40	528.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	436.349,09	330.395,24	212.932,32	263.224,33	219.317,07	286.281,95	1.748.500,00

ANEXO I

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TOLEDO (FUNTEC) - METAS DE ARRECADÇÃO 2011

RECURSOS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	320,00	72,00	180,00	96,00	154,00	178,00	1.000,00
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	320,00	72,00	180,00	96,00	154,00	178,00	1.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	320,00	72,00	180,00	96,00	154,00	178,00	1.000,00

ANEXO I

COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (TOLEDOPREV) - METAS DE ARRECADÇÃO 2011

RECURSOS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	2.065.628,06	2.614.075,24	2.566.382,27	2.611.380,36	2.966.500,19	4.661.281,51	17.485.247,63
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	2.065.628,06	2.614.075,24	2.566.382,27	2.611.380,36	2.966.500,19	4.661.281,51	17.485.247,63
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	670.504,73	1.796.517,80	1.692.516,21	1.663.852,06	1.727.959,31	3.059.575,28	10.610.925,39
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	670.504,73	1.796.517,80	1.692.516,21	1.663.852,06	1.727.959,31	3.059.575,28	10.610.925,39
TOTAL DAS RECEITAS	2.736.132,79	4.410.593,04	4.258.898,48	4.275.232,42	4.694.459,50	7.720.856,79	28.096.173,02



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 27 de dezembro de 2010

Edição nº 170

Página 9

ANEXO II

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - CRONOGRAMA FINANCEIRO E DE DESEMBOLSO 2011

RECURSOS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
DESPESAS DE CORRENTES	15.715.609,34	20.118.027,79	21.163.055,62	23.152.005,62	24.476.824,71	27.740.529,41	132.366.052,49
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	5.182.649,72	6.882.000,94	6.420.480,84	8.210.763,71	9.566.731,16	10.002.064,04	46.264.690,41
201 - Fontes Livres ou não Vinculadas - ECA/FMDCA	214.530,71	307.936,55	310.766,72	307.107,12	309.745,54	317.110,92	1.767.198,56
301 - Fontes Livres ou não Vinculadas - EDUCAÇÃO	689.052,13	499.460,61	606.216,62	1.525.244,69	1.272.712,91	1.066.984,40	5.659.671,36
302 - Fontes de Vinculações Constitucionais ao Ensino	2.045.434,84	1.991.626,56	2.566.446,43	1.590.742,91	1.564.657,77	2.504.710,09	12.263.618,60
303 - Fontes Vinculadas ao FUNDEB	2.473.930,72	3.203.781,09	3.631.834,75	3.660.079,03	3.591.614,44	4.461.668,03	21.022.908,06
304 - Demais Fontes Vinculadas ao Ensino	16.770,76	422.341,09	926.394,24	208.161,76	842.386,73	541.707,42	2.957.700,00
401 - Fontes Livres ou não Vinculadas - SAÚDE	76.722,58	151.451,86	239.748,48	979.866,21	1.437.598,56	2.490.085,12	5.375.472,81
402 - Fontes Constitucionais Vinculadas a Saúde	2.849.923,79	3.072.916,99	2.486.509,04	2.842.903,56	2.987.158,77	3.181.737,10	17.421.149,25
403 - Demais Fontes Vinculadas a Saúde	396.202,48	1.082.611,98	1.264.868,07	1.011.244,69	898.429,11	874.786,65	5.528.142,98
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	1.770.452,61	2.503.900,12	2.709.790,43	2.815.891,94	2.005.789,72	2.299.675,64	14.105.500,46
DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.335.477,30	1.481.911,02	1.509.501,25	1.573.987,55	1.649.267,17	3.022.094,43	10.572.238,72
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	294.929,04	320.353,33	322.470,63	339.861,86	343.060,06	883.452,38	2.504.127,30
201 - Fontes Livres ou não Vinculadas - ECA/FMDCA	8.408,34	9.133,16	9.193,54	9.689,36	9.780,54	25.186,95	71.391,89
301 - Fontes Livres ou não Vinculadas - EDUCAÇÃO	33.675,05	36.687,41	33.078,78	33.411,24	44.371,53	224.824,60	406.048,71
302 - Fontes de Vinculações Constitucionais ao Ensino	218.127,84	192.008,43	192.398,82	195.959,33	162.037,46	200.590,34	1.161.122,22
303 - Fontes Vinculadas ao FUNDEB	387.377,83	497.605,00	519.736,17	533.770,21	601.882,55	887.461,18	3.427.831,94
401 - Fontes Livres ou não Vinculadas - SAÚDE	1.854,44	345,92	-	-	-	469.626,83	471.827,19
402 - Fontes Constitucionais Vinculadas a Saúde	355.670,56	387.305,49	393.881,31	420.477,03	446.925,38	224.830,03	2.229.089,80
403 - Demais Fontes Vinculadas a Saúde	7.433,18	8.070,49	8.127,28	8.562,67	8.644,70	22.261,68	63.100,00
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	28.001,02	30.401,79	30.615,72	32.255,85	32.564,85	83.860,44	237.699,67
DESPESAS DE CAPITAL	5.070.962,38	5.313.352,14	6.593.523,49	6.226.392,11	10.162.215,59	9.515.742,42	42.882.188,13
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	4.108.692,63	3.075.477,27	3.381.615,16	3.669.626,45	3.242.644,67	2.662.593,95	20.140.650,13
201 - Fontes Livres ou não Vinculadas - ECA/FMDCA	-	38.000,00	-	75.000,00	-	130.000,00	243.000,00
202 - Demais Fontes Vinculadas ao ECA	-	-	-	-	-	27.400,00	27.400,00
301 - Fontes Livres ou não Vinculadas - EDUCAÇÃO	230.000,00	198.000,00	213.942,98	-	-	-	641.942,98
302 - Fontes de Vinculações Constitucionais ao Ensino	1.069,75	37.987,21	35.097,35	283.056,94	567.107,93	0,00	924.319,18
303 - Fontes Vinculadas ao FUNDEB	0,00	0,00	97.000,00	0,00	24.500,00	178.600,00	300.100,00
304 - Demais Fontes Vinculadas ao Ensino	200,00	122.587,66	0,00	428.558,72	474.063,12	688.290,50	1.713.700,00
401 - Fontes Livres ou não Vinculadas - SAÚDE	5.000,00	70.000,00	180.000,00	152.500,00	-	-	407.500,00
402 - Fontes Constitucionais Vinculadas a Saúde	-	105.000,00	-	91.000,00	-	-	200.680,95
403 - Demais Fontes Vinculadas a Saúde	25.000,00	25.000,00	32.000,00	65.000,00	3.942.000,00	3.932.977,02	8.021.977,02
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	701.000,00	1.641.300,00	2.653.866,00	1.461.650,00	1.911.899,87	1.891.200,00	10.260.917,87
TOTAL DAS DESPESAS	22.122.049,02	26.913.290,95	29.266.080,36	30.952.385,28	36.288.307,47	40.278.366,26	185.820.479,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					402.500,00	402.500,00	805.000,00
Reserva de contingência					402.500,00	402.500,00	805.000,00
TOTAL DESP+RESERVA CONT	22.122.049,02	26.913.290,95	29.266.080,36	30.952.385,28	36.690.807,47	40.680.866,26	186.625.479,34



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 27 de dezembro de 2010

Edição nº 170

Página 10

ANEXO II

CAST - CRONOGRAMA FINANCEIRO E DE DESEMBOLSO 2011

RECURSOS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	525.629,92	1.000.320,16	1.039.600,51	1.109.459,24	1.080.539,69	1.731.622,30	6.487.171,82
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	525.629,92	1.000.320,16	1.039.600,51	1.109.459,24	1.080.539,69	1.731.622,30	6.487.171,82
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas			30.000,00				30.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	525.629,92	1.000.320,16	1.069.600,51	1.109.459,24	1.080.539,69	1.731.622,30	6.517.171,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.897,79	19.897,79
Reserva de contingência						19.897,79	19.897,79
TOTAL DESP+RESERVA CONT	525.629,92	1.000.320,16	1.069.600,51	1.109.459,24	1.080.539,69	1.751.520,09	6.537.069,61

ANEXO II

FUNREBOM - CRONOGRAMA FINANCEIRO E DE DESEMBOLSO 2011

RECURSOS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	32.556,76	39.599,01	55.935,98	80.101,25	62.282,32	66.299,68	336.775,00
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	32.556,76	39.599,01	55.935,98	80.101,25	62.282,32	66.299,68	336.775,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	25.000,00	0,00	0,00	3.000,00	13.200,00	51.200,00
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	10.000,00	25.000,00			3.000,00	13.200,00	51.200,00
TOTAL DAS DESPESAS	42.556,76	64.599,01	55.935,98	80.101,25	65.282,32	79.499,68	387.975,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	125,00
Reserva de contingência						125,00	125,00
TOTAL DESP+RESERVA CONT	42.556,76	64.599,01	55.935,98	80.101,25	65.282,32	79.624,68	388.100,00

ANEXO II

COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (TOLEDOPREV) - CRONOGRAMA FINANCEIRO E DE DESEMBOLSO 2011

RECURSOS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.966.555,82	2.055.746,15	2.201.393,28	2.197.238,96	2.438.641,25	3.131.671,72	13.990.247,18
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	5.000,00	2.000,00	5.000,00	3.000,00	4.000,00	6.000,00	25.000,00
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	1.960.555,82	2.053.746,15	2.196.393,28	2.194.238,96	2.434.641,25	3.125.671,72	13.965.247,18
TOTAL DAS DESPESAS	1.966.555,82	2.056.746,15	2.201.393,28	2.197.238,96	2.438.641,25	3.131.671,72	13.990.247,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.696.173,02	13.696.173,02
Reserva de contingência						13.696.173,02	13.696.173,02
TOTAL DESP+RESERVA CONT	1.966.555,82	2.056.746,15	2.201.393,28	2.197.238,96	2.438.641,25	16.827.844,74	27.686.420,20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 27 de dezembro de 2010

Edição nº 170

Página 11

ANEXO II

FUNDO DE TRÂNSITO - CRONOGRAMA FINANCEIRO E DE DESEMBOLSO 2011

RECURSOS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	154.195,96	128.490,00	274.193,53	238.508,61	148.796,99	428.677,74	1.372.862,83
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	78.848,46	70.746,92	257.926,10	213.901,08	122.740,43	210.781,15	954.944,14
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	75.347,50	57.743,08	16.267,43	24.607,53	26.056,56	217.896,59	417.918,69
DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.357,57	3.628,92	7.697,33	6.700,13	4.184,64	12.118,08	38.686,67
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	2.211,44	1.984,22	7.233,99	5.999,23	3.442,47	5.911,73	26.783,08
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	2.146,13	1.644,70	463,34	700,90	742,17	6.206,35	11.903,59
DESPESAS DE CAPITAL	683,29	196.389,72	43.609,85	6.161,50	27.987,83	53.375,81	328.208,00
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	0,00	196.136,40	0,00	6.161,50	27.732,38	0,00	230.030,28
500 - Demais Fontes Vinculadas a Outras áreas	683,29	253,32	43.609,85	0,00	255,45	53.375,81	98.177,72
TOTAL DAS DESPESAS	159.236,82	328.508,64	325.500,71	251.370,24	180.969,46	494.171,63	1.739.757,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	4.200,00	4.542,50	0,00	8.742,50
Reserva de contingência				4.200,00	4.542,50		8.742,50
TOTAL DESP+RESERVA CONT	159.236,82	328.508,64	325.500,71	255.570,24	185.511,96	494.171,63	1.748.500,00

ANEXO II

FUNTEC - CRONOGRAMA FINANCEIRO E DE DESEMBOLSO 2011

RECURSOS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.300,00	980,00	1.620,00	2.200,00	1.900,00	9.000,00
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas	0,00	2.300,00	980,00	1.620,00	2.200,00	1.900,00	9.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	420,00	1.480,00	0,00	0,00	1.900,00
100 - Fontes Livres ou não Vinculadas			420,00	1.480,00			1.900,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	2.300,00	1.400,00	3.100,00	2.200,00	1.900,00	10.900,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Reserva de contingência							100,00
TOTAL DESP+RESERVA CONT	0,00	2.300,00	1.400,00	3.100,00	2.200,00	2.000,00	11.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 27 de dezembro de 2010

Edição nº 170

Página 12

DECRETO Nº 485, de 23 de dezembro de 2010

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 138, de 6 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 486.266,77 (quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-016 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES	
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 31,00
000850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 31,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00081-021 CONSTRUÇ, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 3.342,00
000930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 3.342,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-024 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANT POPULARES	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.671,00
001030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 1.671,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00092-036 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 42.619,00
001530 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 42.619,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.131.00152-054 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 2.050,00
002400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 2.050,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-073 INFRAESTRUTURA EM ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 192.080,00
003280 0.1.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Cor.....	R\$ 192.080,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-146 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 36.800,00
005840 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant.....	R\$ 36.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-164 GERENCIAMEN DE RECURS HUMAN - FUNDO MUNIC DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 23.950,81
006510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 23.950,81
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-166 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.71.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 153.692,81
006730 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 153.692,81
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-175 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRICOLA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 282,15
007160 3.1.00.000841 Conv. MAPA / Caixa - Patrulha Mecanizada - Equipamentos Aviários.....	R\$ 282,15
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00435-182 INFRAESTRUT DE CENTRO ASSIST PARA CRIANÇAS E ADOLESC	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 2.055,00
007470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 2.055,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-186 SERVIÇOS DE PROT SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESC	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 170,00
007680 5.1.00.000880 Contribuiç e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Arrec na Admin.....	R\$ 170,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00421-187 CONST, AMPL, REFOR E MELH EM UNID ATEND AO IDOSO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 2.480,00
007730 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 2.480,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00422-189 MANUT E CONSERV DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 503,00
007750 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 503,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-194 SERVIÇO DE PROT SOC ESPEC - INFÂNC E ADOLESCÊNC - FMAS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 3.058,00
007950 3.1.00.000830 Programa CREAS / MDS - Piso Fixo Média Complexidade.....	R\$ 3.058,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-203 MANUT E CONSER DAS ESTRUT DAS UNIDAD DE ASS SOCIAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 580,00
008410 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 580,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-216 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 20.902,00
008950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$ 20.902,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 486.266,77



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 27 de dezembro de 2010

Edição nº 170

Página 13

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-015 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ..... R\$ 31,00
000800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 31,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-026 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.013,00
001110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 5.013,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.00092-028 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.400,00
001210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 5.400,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.517,00

001220 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 2.517,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.00092-029 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.691,00

001290 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 4.691,00

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 800,00

001300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 800,00

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.883,00

001340 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 1.883,00

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 451,00

001360 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 451,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-032 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS

3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 12.387,00

001420 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 12.387,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00092-036 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.494,00

001560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 1.494,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.996,00

001590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 4.996,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.004 - 04.127.00092-037 CADASTRO IMOBILIÁRIO E TOPOGRAFIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.957,00

001610 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 2.957,00

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 3.043,00

001660 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 3.043,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00

001670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 1.000,00

001680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-051 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.050,00

002290 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 2.050,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-069 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R\$ 125.578,00

003100 0.1.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Cor..... R\$ 125.578,00

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... R\$ 66.502,00

003110 0.1.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Cor R\$ 66.502,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.00332-154 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 36.800,00

006040 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant R\$ 36.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.00022-156 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.239,47

006080 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 3.239,47

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 100,00

006090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 100,00

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.032,48

006100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 1.032,48

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES R\$ 1.732,32

006120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 1.732,32

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... R\$ 1.300,00

006130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 1.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.00022-157 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 120,00

006160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 120,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 27 de dezembro de 2010

Edição nº 170

Página 14

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-160 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.859,90
006250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 1.859,90

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 962,95
006280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 962,95
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 1.474,33
006290 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 1.474,33
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 514,54
006300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 514,54

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-163 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 40.400,00
006470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 40.400,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.800,00
006480 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 7.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-164 GERENCIAM DE RECURS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 17.114,34
006520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 17.114,34
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 4.047,10
006530 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 4.047,10
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.953,60
006550 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 5.953,60
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.900,00
006580 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 1.900,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 13.600,00
006590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 13.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-165 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ..... R\$ 1.376,00
006600 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 1.376,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 53.000,00
006620 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 53.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 17.000,00
006670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 17.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-167 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 733,44
006760 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 733,44
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100,00
006800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 283,15
006820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 283,15
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 500,00
006830 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00372-168 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 100,00
006840 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 100,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 100,00
006850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 100,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 100,00
006860 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 100,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 100,00
006870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 100,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100,00
006890 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 500,00
006910 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 500,00
006920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor..... R\$ 500,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-175 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 1,00
007170 3.1.00.000841 Conv. MAPA / Caixa - Patrulha Mecanizada - Equipamentos Aviários..... R\$ 1,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-186 SERVIÇOS DE PROT SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESC

4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS R\$ 170,00
007700 5.1.00.000880 Contribuic e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Arrec na Admin. R\$ 170,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 27 de dezembro de 2010

Edição nº 170

Página 15

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00422-189 MANUT E CONSERV DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.563,00
007760 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	3.563,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-195 SERVIÇO DE PROT SOC BÁSICA - INFÂNC E ADOLESCÊN - FMAS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.055,00
008020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	2.055,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-198 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.058,00
008170 3.1.00.000830 Programa CREAS / MDS - Piso Fixo Média Complexidade.....	R\$	3.058,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00052-220 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.902,00
009010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	20.902,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	485.985,62

II – excesso de arrecadação proveniente da fonte 841 – Programa CREAS / MDS - Piso Fixo Média Complexidade, no valor de R\$ 281,15 (duzentos e oitenta e um reais e quinze centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 CONVOCAÇÃO Nº 29

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 – CLÍNICO GERAL:

MARIO CESAR DA SILVA GOMES

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **27 de dezembro de 2010 a 3 de janeiro de 2011**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2010.

MOACIR NEODI VANZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 27 de dezembro de 2010

Edição nº 170

Página 16

PORTARIA Nº 376, de 22 de dezembro de 2010

Exonera, a pedido, **Patrícia Jaqueline Soares dos Santos Schwendler** do cargo de Cozinheiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 42.903, de 20 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonera, a pedido, **Patrícia Jaqueline Soares dos Santos Schwendler** do cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 370/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **TORNEARIA PARANAÍ LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 68.541,73** (sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 76.782,52** (setenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

- A empresa **CASA DAS LAMPADAS LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 77.997,77** (setenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).

LOTE 02

- A empresa **TORNEARIA PARANAÍ LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 103.074,96** (cento e três mil setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

- A empresa **CASA DAS LAMPADAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 116.949,17** (cento e dezesseis mil novecentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos).

- A empresa ficou **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 118.570,44** (cento e dezoito mil quinhentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos).

LOTE 03

- A empresa **TORNEARIA PARANAÍ LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 21.597,64** (vinte e um mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 23.415,04** (vinte e três mil quatrocentos e quinze reais e quatro centavos).

- A empresa **CASA DAS LAMPADAS LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o LOTE 03.

LOTE 04

- A empresa **TORNEARIA PARANAÍ LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 9.244,11** (nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e onze centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 10.103,13** (dez mil cento e três reais e treze centavos).

- A empresa **CASA DAS LAMPADAS LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o LOTE 04.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 23 de dezembro de 2010.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 27 de dezembro de 2010

Edição nº 170

Página 17

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.